



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas - SE

Sexta-feira • 13 de março de 2020 • Ano V • Edição Nº 588



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 38/2020)	2
DECRETO (Nº 39/2020)	3
PORTARIA (Nº 18/2020)	5
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020)	7
REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020)	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020)	10
RETIFICAÇÃO AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020) *	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA

<https://riachaododantas.se.gov.br/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IGESTOR.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PREFEITA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 38/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 38
DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre nomeação de Chefe da Divisão de Serviços Básicos de Saúde, da Secretaria de Saúde CC-4, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso III do art.30 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR O Sra., **JOSELIA MARIA DOS SANTOS** RG Nº **1150188** SSP/SE, CPF Nº **557.516.795-04**, para exercer em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Básicos de Saúde, da Secretaria de Saúde CC-4, conforme Lei Complementar nº 004/2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 02 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas, 13 de março de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

**RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE**

DECRETO (Nº 39/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 39
DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

*Declara a árvore da espécie
Tabebuia Alba (Chamiso)
Sandwith – Ipê Amarelo, imune de
corte em todo o território
municipal.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos
termos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 70 da Lei Federal nº 12.651/2012, no
qual dar ao Poder Público Federal, Estadual e Municipal no escopo das ações
de proteção das florestas e outras formas de vegetação nativa, a prerrogativa de
declarar qualquer árvore imune de corte.

CONSIDERANDO a eleição realizada nas escolas municipais, tendo eleita a
Tabebuia Alba (Chamiso) Sandwith – Ipê Amarelo, para representar a flora
municipal, passando a ser consideração “**Árvore Símbolo**”.

Artigo 1º Decreta a árvore da espécie **Tabebuia Alba (Chamiso)
Sandwith - Ipê Amarelo** imune de corte em todo território do município de
Riachão do Dantas/Se.

Artigo 2º Fica determinado que a supressão da **Tabebuia Alba
(Chamiso) Sandwith - Ipê Amarelo** se dará quando for comprovada mediante
estudo técnico a sua justificativa de supressão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Artigo 3º Fica determinado à penalidade de multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para quem for flagrado realizando o corte sem a devida autorização.

Artigo 4º O Município fica responsável de executar o Plano básico de Arborização Urbana, que foi elaborado em cooperação técnica com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS.

Artigo 5º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachão do Dantas/Se, 13 de março de 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

09 DE MAIO DE 1870

RIACHÃO DO DANTAS
SERGIPE

PORTARIA (Nº 18/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 18
DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Criação e Nomeação da
Comissão Intersetorial do Selo UNICEF ed.
2017-2020 do Município de Riachão do Dantas,
e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas nos
termos da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de criação da comissão intersetorial do
Selo UNICEF, edição 2017/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para comporem a
Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, edição 2017/2020.

- 1) **Michely Soares Santos**, inscrita no CPF sob o número
053.199.385-0 - articuladora do Selo UNICEF;
- 2) **Maria Claudia de Matos Pereira**, inscrita no CPF sob o número
045.656.175-70 – Mobilizadora do Selo UNICEF;
- 3) **Ivo Santos Costa**, inscrito no CPF sob o número 039.651.795-19 –
vice-presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
(CMDCA);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

- 4) **Eduardo Conceição Melo**, inscrito no CPF sob o número 517.509.535-87 – Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 5) **Priscilla Alves Santana**, inscrita no CPF sob o número 054.510.645-12 – Secretária Executiva do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 6) **Mariza Freire**, inscrita no CPF sob o número 036.837.035-64 - representante da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 7) **Manoel Pedro Oliveira Júnior**, inscrito no CPF sob o número 004.830.785-81 - representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 8) **Lucas Santos Silva**, inscrito no CPF sob o número 072.797.745-80 - representante da Secretaria Municipal da Educação;
- 9) **Antônio Andrade Farias**, inscrito no CPF sob o número 013.877.705-51 – Chefe do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, tais como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para sua melhoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Riachão do Dantas/Sergipe, 13 de março de 2020.


Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

Praça Epifânio Góes, S/N, Centro – CEP. 49320-000, Riachão do Dantas/SE – CNPJ: 13.107.180/0001-57
Site: www.riachaododantas.se.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2020**

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designada pela Portaria nº 187/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Pneus e Câmaras de ar, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)

TIPO: Menor preço por Item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada para o dia **27 de março de 2020 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

PRAZO DO REGISTRO: **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

PARECER JURÍDICO: 87/2020;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Mun. nº 535/2018 e nº 152/2017 e Decreto Municipal nº 75 de 02 de Dezembro de 2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br>

Riachão do Dantas/SE, 13 de Março de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

REVOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, em cumprimento às suas atribuições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, com fulcro art. 49 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, e art. 109 da Lei nº. 8.666/93 decide **REVOGAR** o Pregão Presencial 08/2020

Riachão do Dantas/SE, 13 de Março de 2020.

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2020**

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designada pela Portaria nº 187/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços visando futuras contratações de empresas para fornecimento de material gráfico, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)

TIPO: Menor preço por Item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada para o dia **25 de março de 2020 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

PRAZO DO REGISTRO: **01 (um) ano**, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

PARECER JURÍDICO: 90/2020;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Mun. nº 535/2018 e nº 152/2017 e Decreto Municipal nº 75 de 02 de Dezembro de 2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br> ou email: licitacao@riachaododantas.se.gov.br

Riachão do Dantas/SE, 13 de Março de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020)



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020**

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designada pela Portaria nº 187/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: pregão presencial para aquisição de materiais de consumo e permanente para serem utilizados no centro de fisioterapia do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)

TIPO: Menor preço por Item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada para o dia **31 de março de 2020 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

PRAZO DO REGISTRO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura da Ata de Registro de preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária;

PARECER JURÍDICO: 91/2020;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Mun. nº 535/2018 e nº 152/2017 e Decreto Municipal nº 75 de 02 de Dezembro de 2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br>

Riachão do Dantas/SE, 13 de Março de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial

RETIFICAÇÃO | AVISO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020) *



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

A Pregoeira Oficial do Município de Riachão do Dantas/SE, designada pela Portaria nº 187/2019, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas – TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Pregão presencial para aquisição de materiais de consumo e permanente para serem utilizados no centro de fisioterapia do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I)

TIPO: Menor preço por item.

DATA E HORA: Abertura das Propostas e início da disputa de preços será realizada para o dia **31 de março de 2020 às 09h00min** (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações – Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE.

PRAZO DO REGISTRO: O fornecimento será até **31 de Dezembro de 2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária :03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2059- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa -449005200

Fonte de Recurso- 121100000

Unidade Orçamentária :03001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade 2068- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA E

HOSPITAL E HOSPITALAR

Elemento de Despesa -33903000

Fonte de Recurso- 12140000

PARECER JURÍDICO: 91/2020;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos nº 152/2017 e Decreto Municipal nº 75 de 02 de Dezembro de 2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Epifânio Góes, nº 21, Centro – CEP 49.320-000, Riachão do Dantas/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: <http://www.riachaododantas.se.gov.br>

Riachão do Dantas/SE, 13 de Março de 2020.

PAULA BRUNELLY SOUZA CRUZ
Pregoeira Oficial